



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 30/2.021

DEFERIDO

02 / 03 / 2021

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

O Vereador signatário, Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo" - da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"POSSIBILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENTRAR EM ENTENDIMENTOS COM O ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA RESPONSÁVEL NO COMBATE À DENGUE, PARA COLOCAR EM CIRCULAÇÃO O VEÍCULO CONHECIDO POPULARMENTE COMO "FUMACÊ", A FIM DE PREVENIR E COMBATER A DENGUE EM NOSSO MUNICÍPIO."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação objetiva alertar a Sra. Prefeita que é sabido que tais "ações" são emergenciais, no período chuvoso, pois podem garantir a prevenção da referida epidemia e, conseqüentemente, garantir também a saúde de nosso povo.

Como é de conhecimento público que uma das prioridades da Senhora Prefeita Municipal é a saúde da população, acreditamos que a mesma dedicará atenção especial a nosso pleito.

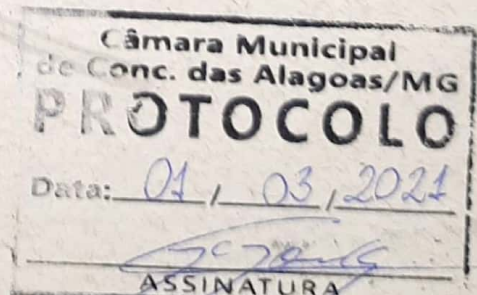
Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 01 de Março de 2021.

Autor.

Danilo Baldo!

Vereador Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo"



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013